



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor: Coordenação de Desenvolvimento Estudantil	Campus: Campus Timóteo ▼
Nome do Chefe do Setor: Evaldo Sérgio de Souza	Nº do Edital: EDITAL Nº 73/2022

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa: ▼

2ª Etapa: ▼

3ª Etapa: ▼

Especifique:
(se necessário) De acordo com o edital, foram duas etapas.

3 - Do Resultado da Seleção¹

¹ - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa
1º	Bianca Stefane Marçal Silva	50	40	-
2º	Flávia Hemília de Andrade Martins	40	40	-
-	Amanda Christian de Oliveira Sousa	Desclassificad	0	-
-	Nair de Souza Santos	Desclassificad	0	-
-	Danyelle Fideles Neiva Dias Ferreira	Desclassificad	0	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-



4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Evaldo Sérgio de Souza

Ivone Rosa Ferreira de Sá

Mirela de Castro Santos

Data(s) de realização do processo de seleção:

11/02/2022 a 14/02/2022

A primeira colocada acima referida fica convocada a assumir a vaga existente conforme edital, a partir de 17/02/2022 e segue anexo seu respectivo currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. A segunda colocada, fica classificada em cadastro de reserva, podendo ser convocada em caso de abertura de nova vaga, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
<http://www.estagio.cefetmg.br> / www.dedc.cefetmg.br